



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Paulino Maciel Bacelar no uso de suas atribuições Legais e, diante da solicitação para contratação de empresa especializada em assessoria técnica jurídica, de notória especialização, com a finalidade de assegurar, com elevado padrão de qualidade, desempenho e resultados, que as questões jurídicas de efetivo impacto no âmbito do Poder Legislativo Municipal sejam tratadas com celeridade, eficácia, legalidade e eficiência, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Soledade de Minas/MG, 12 de janeiro de 2026.

**Paulino Maciel Bacelar**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL